

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PROTOCOLO GERAL Nº /

DATA DA ABERTURA / /

ESPÉCIE/Nº: PROJETO DE LEI Nº 39/58

ORIGEM/AUTOR: ANTONIO MARQUES NETO

EMENTA: Dispõe sobre abertura de Crédito Especial.

ENCAMINHAMENTO/DEA:

CONCLUÍDO EM / /

ENCAMINHADO AO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO EM / /

ÁREA DE ATUAÇÃO:

ASSUNTO:

4

PROJETO DE LEI Nº 39/58

A rt. 1º) Abre-se na contadoria municipal um crédito no valor de Cr\$30.000,00 (trinta mil cruzeiros), para que se auxiliê a Associação Desportiva de Vargem para a aquisição de seu campo de futebol.

§ Unido: O lefabetamento dessa importancia será efetuado pelo snr. Aristides de Oliveira.

2Art. 2º) Para ocorrer essa despesa utilizar-se-á o excesso de arrecadação ocorrido no presente exercicio.

Art. 3º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as deisposições contrarias.

Sala das Sessões em 29 de ~~setembro~~ agosto de 1958

29/8/58



A. Marques Netto.